



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE MAIO DE 2025

4.0.13. REGISTO N.º 75.516/2024 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 75.516/2024, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo n.º 1971/2024 (pedido de parecer prévio não vinculativo sobre construção de parque de estacionamento, na localidade de Gondemaria, da referida união de freguesias), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 40.135/2025, a referir que as taxas a isentar perfazem o total de 388,16€, que inclui a verba de 196,97€, já paga. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 45.493/2025, a colocar o pedido à consideração superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **388,16 EUROS** À APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, A IMPORTÂNCIA DE **196,97 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIACÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*